

## Administrativo - Câmara Água Boa - MT

---

**De:** camara@aguaboa.mt.leg.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de julho de 2023 12:45  
**Para:** adm@aguaboa.mt.leg.br  
**Cc:** secretaria@aguaboa.mt.leg.br  
**Assunto:** ENC: Solicita iluminação pública na BR-158/MT.  
**Anexos:** Oficio\_15040695.html; E\_mail\_15045225.html

-----Mensagem original-----

**De:** DNIT/Celmis Lenize Monteiro <celmis.monteiro@dnit.gov.br> Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:45  
**Para:** camara@aguaboa.mt.leg.br  
**Assunto:** Solicita iluminação pública na BR-158/MT.

Boa tarde,  
Conforme e-mail enviado dia 07/07, não obtivemos retorno do recebimento.  
Reencaminho novamente.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Grata,  
Mathiza Taques  
Gabinete da Superintendência/DNIT/MT



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional do Mato Grosso

OFÍCIO Nº 125259/2023/SRE - MT

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica

A Sua Excelência o Senhor  
HERONILDES SILVEIRA JÚNIOR  
Vereador da Câmara Municipal de Agua Boa  
Rua 9, nº 485 - Centro  
78635-000 - Agua Boa/MT

**Assunto: Solicita iluminação pública na BR-158/MT.**

Prezado Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trata-se de resposta ao Ofício 078/2023 GP.CM.AB-MT (SEI 14576077), que encaminha a indicação 340/2023 no qual foi relatado a insuficiência da iluminação da Travessia Urbana de Água Boa, na rodovia federal BR-158/MT.
2. Informamos que o referido assunto está sendo tratado no processo administrativo 50611.001534/2023-38, qual foi ressaltado que, a Constituição Federal determina que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão/permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a iluminação pública.
3. Além disso, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010, definiu que a elaboração de projeto, assim como a implantação, expansão, operação e **manutenção das instalações de iluminação pública**, são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido destes a delegação para prestar tais serviços.
4. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 07/07/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15040695** e o código CRC **72C1A146**.